



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 13/05/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: zeca.bordin@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de serviço de BUFFET para atender camarim dos artistas e equipe técnica no evento alusivo aos 136 anos do município de Aguai na apresentação da dupla Marcos e Belutti no dia 16/08/2024 na Av. Interlagos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Buffet: CAMARIM I – ARTISTA - Toalhas; Papel Higiênico; 01 - GELADEIRA, FREEZER OU ISOPOR 01 - BALDE PARA GELO C/ GELO 08 - TOALHAS DE ROSTO (PRETAS ou BRANCAS) 01- GARRAFA DE WHISKY (CHIVAS REGAL ou BUCHANAN'S ou GOLD LABEL ou OLD PAR) 01 – GARRAFA DE LICOR 43 01 - GARRAFA DE VINHO TINTO SUAVE 01 – GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR, COM AÇUCAR E ADOÇANTE A PARTE .	SERVIÇO	1



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

12 – REFRIGERENTES VARIADOS (COCA COCA ZERO,SPRITE,GUARANÁ) 12 – ENERGÉTICOS RED BULL ZERO E NORMAL 24 – CERVEJAS LONG NECK HEINEKEN OU CORONA 02 – CAIXAS DE SUCOS DE (LARANJA OU PESSEGO) SENDO 1 SUCO LIGTH 02 – EMBALAGENS DE ÁGUA DE CÔCO LITRO OU 06 EMBALAGENS DE 250 ML AGUA DE COCO 24 – GARRAFAS DE ÁGUA NATURAL 06 – GATORADES DE UVA E LARANJA 04 – H 2 O 07 – CHICLETS TRIDENT 06 – TODYNHOS 01 – CESTA DE FRUTAS DA ÉPOCA (ABACAXI /BANANA/UVA/MAÇA) 01 – QUEIJO FRESCO (MINAS) 01 – PRATO DE SALGADOS SOMENTE ASSADOS 01 – PÃO DE METRO PRESUNTO E QUEIJO OU SALAME C/QUEIJO BRANCO 12 – ESPETOS (04 CARNE 04 FRANGO 04 LINGUIÇA) 01 – PIZZA SABOR PALMITO 01 – CAIXA DE BOMBONS LACTA OU NESTLE 06 - BARRINHAS DE CEREAIS 01 - BALA DADINHO 01 - BOLO CASEIRO (CHOCOLATE) 06 _ TAÇAS DE VINHO 06 – COPOS PARA WHISKY DE VIDRO 06 – COPOS LONGO DE VIDRO 06 – TALHERES (NÃO ACEITAMOS DE PLÁSTICO) 02 – PACOTES DE GUARDANAPOS 06 – PRATOS 06 – PRATOS DE SOBREMESA 02 – LIXEIRAS PEQUENAS 01 – FRASCO DE BOM AR		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CAMARIM II – BANDA E EQUIPE TÉCNICA Toalhas; Papel Higiênico; 01 - GELADEIRA, FREEZER OU ISOPOR Frutas da época – Banana / Maçã / Pera / Uva / Melancia. GALINHADA OU FILÉ DE FRANGO OU CONTRA FILE COM ARROS E VINEGRETE E FAROFA PARA 20 PESSOAS NÃO HAVENDO CONDIÇÕES DE PREPARAR COMIDA ACIMA PROVIDENCIAR 08 PIZZAS SABORES DIVERSOS. Refrigerantes variados - 24 Coca-Cola/ 06 Coca-Cola Zero / 06 Schweppes Citrus / 06 Sprite. Garrafas de água – 32 águas sem gelo para o horário do show Gatorade - 06 laranja / 06 de uva, 12 Energéticos Red Bull ou o do patrocinador. 01 - Garrafa térmica com café Mesa e cadeiras para 20 pessoas, guardanapos, copos e pratos descartáveis. 02 - Caixas de bom bom DURANTE INÍCIO MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS 01 Garrafa térmica de café com açúcar. 30 Garrafas de AGUA MINERAL (geladas) caixa térmica		
---	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto deste serviço será executado no dia 16/08/2025 das 13h00 do dia 16/08 às 2h00 do dia 17/08.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

- 3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

- 3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

- 3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.
- 4.2. O presente AVISO ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: zeca.bordin@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

- 4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até dia 13/05/2025 às 23h59min.
- 4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.
- 4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
CULTURA	APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	Recursos Próprios	3.3.90.39.00	PESSOA JURÍDICA	349

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 07 de MAIO de 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária de Educação, Esportes e Cultura
RG nº 32.538.184-7



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de serviço de BUFFET para atender camarim dos artistas e equipe técnica no evento alusivo aos 136 anos do município de Aguai na apresentação da dupla Marcos e Belutti no dia 16/08/2024 na Av. Interlagos.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET		
...				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	
	VALOR MONETÁRIO (R\$00,00)	POR EXTENSO

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (90) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA